



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA UFERSA/CpPF Nº 036/2017, de 16 de novembro de 2017.

O Diretor em exercício do **Campus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0310/2017, de 10 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o Contrato 47/2016 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e **MARIA I. MARCELINO TORRES - ME**, nos termos da Concorrência Nº 02/2016, que tem por objeto a concessão onerosa de uso da área física para exploração comercial do serviço de lanchonete dentro do Câmpus da UFERSA na cidade de Pau dos Ferros/RN, para atendimento de alunos e servidores da Instituição;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso XI, da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013,


RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/CpPF Nº 017/2017, de 11 de julho de 2017.


Art 2º Designar os servidores **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** (Titular) e **Mariana Espíndola Gonçalo** (Substituta) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 05/2017 – SG/MPDG, de 25 de maio de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta.


Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor
UFERSA Campus Pau dos Ferros
Mat. SIAPE 1991824

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
16/11/2017


Jonas Firmino Filho
UFERSA-Campus Pau dos Ferros
Secretário Executivo
Mat. SIAPE 2039095